

PORTARIA Nº 578/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício nº 035/2019, subscrito pelo Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Rosário e com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 016/2019**, visando o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de medicamentos, materiais ambulatoriais, diagnóstico por radiologia, curativos e interpretação de exames de RX, utilizados em atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde, relativos ao mês de março de 2019.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-04-2019 a 02-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-04-2019

Redigido por: Camila Piccin